



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*


**DECRETO Nº 740/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 5º, da Lei Municipal nº 3464/2008, e considerando o requerimento protocolado sob nº 271/2014

**DECRETA**

Fica concedida à servidora NEUZA DE FÁTIMA CHIARELOTTO, promoção para o Cargo de Educador Infantil - Classe *EB*, mantendo os respectivos avanços individuais, a partir de 1º de outubro de 2014 considerando a conclusão de curso de pós-graduação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 6 de outubro de 2014.

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL